

EDITAL Nº 7 - CRECI/SC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS

1.1. O candidato que se autodeclarou negro será submetido, no dia 19 de outubro de 2025, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o subitem 6.2 do Edital nº 1 - CRECI-SC, DE 2 DE JUNHO DE 2025, e suas alterações.

1.2. Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cargo, data e horário de início, endereço, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Data de realização: 19 de outubro de 2025

Local: Sede CRECI/SC, Florianópolis

Endereço: Rua Fúlvio Aducci 1214, 10º andar, A&A Philippi Business Center, Estreito - Florianópolis/SC

100 - PAS - ADVOGADO

TURMA: 1

Horário: 8 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME
14101443	CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA

105 - PAS - ESPECIALISTA - SERVIÇOS JURÍDICOS

TURMA: 1

Horário: 8 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME
14102613	JOÃO FERNANDES DA FONSECA NETO

107 - PAS - FISCAL - LAGES

TURMA: 1

Horário: 8 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME
14101192	DINORAIDE MOTA DE OLIVEIRA MULLER

107 - PAS - FISCAL - Vale do Rio do Peixe e Meio Oeste Catarinense

TURMA: 1

Horário: 8 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME
14101206	LUIZ CLAUDIO RIBEIRO

200 - PST - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Florianópolis

TURMA: 1

Horário: 8 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME
14101730	GABRIEL SANTIAGO FIGUEIREDO RODOLFO
14101099	JULIANA OLIVEIRA DA ROSA

200 - PST - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Bal. Camboriú

TURMA: 1

Horário: 8 horas e 30 minutos

INSCRIÇÃO	NOME
14101972	PAOLA JESSICA BUENO CLEMENTE

Data de realização: 19 de outubro de 2025

Local: Sede CRECI/SC, Joinville

Endereço: Rua Blumenau número 3000, Ed. Blume 3.000 - sala 05 - Bairro Santo Antônio, Joinville/SC.

107 - PAS - FISCAL - Joinville

TURMA: 2

Horário: 9 horas

INSCRIÇÃO	NOME
14100676	PABLO LEONARDO MARTINS SOUSA SANTOS

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com **trinta minutos de antecedência do horário marcado para o seu início**, munido de documento de identidade original.

2.1.1. O candidato que não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 20.10 do Edital nº 1 - CRQ/SC, de 11 de julho de 2024, não poderá realizar o procedimento de heteroidentificação e será eliminado do concurso.

2.2. Para o procedimento de heteroidentificação, o candidato que se autodeclarou **negro deverá se apresentar, presencialmente**, à comissão de heteroidentificação.

2.3. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo Ibest para fins de registro de avaliação para uso da comissão de heteroidentificação.

2.3.1. O candidato que se recusar a realizar filmagem e/ou foto do procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

2.4. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.1. Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

2.4.2. Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.4 desta convocação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

2.4.3. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco integrantes e seus suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.

2.4.3.1. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>.

2.5. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria de seus membros, sob forma de parecer motivado.

2.5.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso.

2.5.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

2.5.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.

2.6. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) se recusar a ser filmado;

b) prestar declaração falsa;

c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

2.6.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

2.7. A comissão que analisará os recursos interpostos contra o resultado provisório no procedimento será composta de três integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação e terá seus currículos divulgados na ocasião da publicação do referido resultado.

2.7.1. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico <https://institutoibest.org.br>, durante o prazo de interposição de recurso contra o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação.

2.7.2. Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração, terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

EDITAL Nº 7 - CRECI/SC, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

2.7.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

2.7.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

2.8. Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

2.9. Não será permitida a solicitação de alteração de local, de data ou horário de chegada para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

2.10. Não será realizado procedimento, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário predeterminados item 1 deste edital.

Instituto Ibest